

PORTARIA N. 147/2013-D

***Concede Progressão por Titulação a
Agente Universitário da Fecilcam.***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam – no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na seção V, da Lei Estadual n. 15050/06, observando a data base estabelecida na Lei Estadual n. 11713/97 e considerando o Protocolado n. 27702/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida progressão de nível por Titulação ao Agente Universitário abaixo relacionado, conforme segue:

RG	Nome	C*	S/C*	RA*	C*	S/C*	RP*	Protocolo/Data de Progressão
3.234.726-6	Luiz Cezar Alves	II	A	09	II	A	11	27702 – 02/09/2013

*C (Classe); S/C (Série de Classe); RA (Referência Atual); RP (Referência para Progressão).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 05 de setembro de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela

Diretor

Decreto n. 8596 de 22/07/2013